MUNICÍPIO DE TOROPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de 01 (um) crachá de identificação personalizado em PVC rígido para servidor da Secretaria Municipal de Saúde e fornecimento de blocos de Notificação de Receita B (azul), contendo 20 (vinte) folhas cada, conforme especificações e exigências da legislação sanitária vigente.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Crachá de identificação, personalizado, contendo foto e nome do servidor, cargo/função, número da matrícula e identificação da prefeitura municipal. Deve acompanhar cordão e porta crachá rígido transparente.	01	Unidade	R$40,00	R$40,00
02	Notificação de receita B, na cor azul, conforme modelo oficial vigente da Anvisa, com numeração e demais requisitos exigidos pela vigilância sanitária. Bloco com 20 folhas cada.	2000	folhas	R$0,19	R$380,00

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme orçamento apresentado pela Grafica Ideal, inscrita no CNPJ nº 97.139.612/0001-00.

4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de identificação funcional do servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior segurança, organização e identificação durante o desempenho de suas atividades.

Quanto aos blocos de Notificação de Receita B (azul), a aquisição é necessária para garantir a disponibilidade dos formulários utilizados pelos profissionais habilitados na prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, assegurando a continuidade dos atendimentos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Crachá de identificação:

- Material: PVC rígido;
- Quantidade: 01 (uma) unidade;
- Impressão colorida e personalizada;
- Identificação com nome, fotografia, número da matricula e cargo/função do servidor;
- Identificação institucional da Prefeitura Municipal de Toropi;
- Acabamento resistente e adequado ao uso diário;

5.2. Notificação de Receita B (azul):

- Apresentação: bloco com 20 (vinte) folhas;
- Modelo: Notificação de Receita B, conforme padrão oficial vigente;
- Cor e impressão de acordo com as exigências sanitárias;

- Numeração individual e sequencial, conforme autorização da autoridade sanitária competente;
- Inclusão dos campos, dados e elementos de segurança exigidos pela regulamentação aplicável;
- Confecção condicionada à autorização e aos procedimentos definidos pela autoridade sanitária competente.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Avenida Martinho Lutero, nº230, com prazo de até 15 dias após o envio do empenho/ ordem de fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;
- Responsabilizar-se por erros de impressão, personalização ou acabamento;
- Substituir, sem custos adicionais, materiais defeituosos ou em desacordo com o solicitado;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Observar a legislação sanitária aplicável à confecção dos formulários de Notificação de Receita B.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer os dados e a fotografia necessários à personalização do crachá;
- Fornecer as informações e autorizações sanitárias necessárias à confecção dos receituários;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Conferir os materiais entregues e comunicar eventuais desconformidades;
- Efetuar o pagamento após o recebimento e ateste, conforme condições da contratação.

9. DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento será realizado mediante conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Materiais que apresentarem defeitos, erros ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para o Município.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção das atividades de apoio administrativo da Saúde

Despesa:204

Fonte:500

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após recebimento e conferencia dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A confecção e utilização da Notificação de Receita B deverão observar a Portaria SVS/MS nº 344/1998, suas atualizações e demais normas sanitárias vigentes.

Toropi/RS, 17 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde